

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDICAU – 05/10/2016

Aos cinco dias do mês de outubro de 2016, às 14h:30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Uberaba–COMDICAU, situada à Rua Artur Machado, nº 553 Casa dos Conselhos; reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com seguinte pauta: 1. Abertura: 2. Leitura das atas anteriores; Item 3. Pedido de Renovação de Inscrição: Curso de Aprendizagem Auxiliar Administrativo II – Projeto dos Meninos, Hospital da Criança; Item 4 – Readequação do Plano de Trabalho FUMDICAU 2016 da Casa do Menor Coração de Maria, Item 5 – Apresentação e Apreciação do Edital de Bens, Item 6 – Informes: Pedido de renovações de inscrições: Associação Vida e Luz, Eleição Não Governamental e Saldo Contas FUMDICAU. Item 7 - Encerramento. Justificaram a ausência os conselheiros: Magali de Fatima Oliveira Coelho, Arnaldo Luiz da Costa Filho, Elisangela Olivia Pereira, Eude dos Santos de Santana, Otoni Alberto do Nascimento Junior, Vanessa Ribeiro Mota, Amélia Maria R. Naves. A Presidente agradece a presença de todos e inicia a plenária com a leitura da Ata do dia 14 de setembro de 2016, que após lida foi aprovada por unanimidade. Pedido de Renovações de Inscrições: Curso de Aprendizagem – Aprendiz Auxiliar Administrativo II desenvolvido pelo Instituto de Formação. Estudo e Pesquisa São José Operário, está presente na plenária o representante da instituição Senhor Marco Cury, a análise documental e a visita técnica foi realizada pela conselheira Michelle, a representante do Instituto Agronelli Sra. Marizeli questiona sobre os quesitos para os adolescentes participarem do curso e se há exigência de pagamento, pois já recebeu reclamações de duas famílias. O representante da instituição Senhor Marco Cury explica que nunca houve pagamento de recursos financeiro, que existe uma demanda como em todas as instituições. Maristela expõe que é preciso ser esclarecido e divulgado junto à comunidade sobre os quesitos exigidos para ingressarem no projeto. A conselheira Claricinda expõe que conhece dois adolescentes que fazem parte do projeto e há contra turno escolar. Marco Cury informa ainda que o projeto tem como parceiros o CODAU, Banco de Alimentos, Secretaria de Desenvolvimento Social e recebe também doações voluntárias de qualquer valor e de qualquer pessoa da comunidade via desconto em conta de água. Marco Cury convida a todos para conhecerem a instituição e os projetos desenvolvidos. A instituição está localizada a Rua Antônio Zaferino dos Santos, 1201 – Parque das Gameleiras. Após explicações foi aprovado o pedido de renovação de inscrição do Curso de Aprendizagem – Aprendiz Auxiliar Administrativo II desenvolvido pelo Instituto de Formação. Estudo e Pesquisa São José Operário. Hospital da Criança a análise documental e a visita técnica foi realizada pela conselheira Shirlei. A Presidente Michelle solicita esclarecimentos sobre qual a linha de atendimento que o hospital da criança atende de acordo com o Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A conselheira Shirlei informa que o hospital não apresentou nenhum projeto que enquadra dentro do Art. 90 da Lei nº: 8.069 - ECA. A conselheira Jacilane faz a leitura referido artigo a saber: “**ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990: Art. 90.** As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de: **I** - orientação e apoio sócio-familiar; **II** - apoio sócio-educativo em meio aberto; **III** - colocação familiar; **IV** - acolhimento institucional; **V** - prestação de serviços à comunidade; **VI** - liberdade assistida; **VII** - semiliberdade; **VIII** - internação. **Parágrafo único.** As entidades

governamentais e não-governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária”. A conselheira Ana Paula explica que o hospital pode se readequar de acordo com a exigência do Estatuto. A Presidente expõe que não está sendo questionando o grandioso trabalho que o hospital realiza na área de saúde, mas o que o Estatuto pede no que tange a inscrição no COMDICAU, assim foi feito em outras renovações tal como a Creche Melo de Jesus que readequou seu serviços deixando de ser somente atendimento creche passando a executar projetos voltados para orientação e apoio sócio familiar. Sugere ainda que a Conselheira Shirlei faça uma nova visita no hospital e esclareça detalhadamente a técnica a forma de se adequarem dentro das diretrizes do hospital, podendo assim manter sua inscrição neste conselho. Tal sugestão foi aprovada por unanimidade, sendo que o pedido de renovação de inscrição foi indeferido podendo o hospital solicitar novamente sua inscrição. A Presidente informa que o CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente convidou o COMDICAU para visita técnica ao CSEUR – Centro Socioeducativo de Uberaba (antigo Caresami), estiveram presentes também na visita as conselheiras tutelares Karita e Maria José, foi constatado que a estrutura física do CSEUR não está adequada, alguns adolescentes dormem no chão, quartos coletivos. A Presidente sugere que o COMDICAU faça uma visita técnica para verificação e caso não se adeque suspenda a inscrição no Conselho e envie cópia para o Ministério Público e para o Conselho Estadual no sentido de auxiliar o CSEUR na termino das reformas e readequações que precisam ser feita. No dia da visita, foi esclarecido por uma das diretoras, Rubiane, que toda manutenção depende de recursos do Estado, que mantém a instituição. Tal sugestão foi aprovada e a visita será no dia 18/10 às 14h e será realizada pelos conselheiros: José Neto, Jacilane e Lara. A Diretora Social da SEDESE – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social Senhora Eide Faria informa que essa situação já existe desde 2004 e o CSEUR não antedê somente adolescentes do município de Uberaba, houve um aumento considerável de adolescentes e já chegou acolher mais de 120 adolescentes. O COMDICAU deve sim executar o seu papel de fiscalizador, mas com propostas reais e possíveis soluções. A conselheira Claricinda expõe ainda que todas as creches passaram pelo “crivo” da vigilância sanitária e as instituições devem se adequarem de acordo com as legislações vigentes. Seguindo com a Pauta item 4 – Readequação do Plano de Trabalho da Casa do Menor Coração de Maria. A instituição solicita readequação no item despesas/custeio na especificação de recursos humanos para um professor de capoeira, não alterando o objeto nem os valores. Após explicações foi aprovado a readequação do Plano de Trabalho da Casa Menor Coração de Maria. Item 5 – Apresentação e Apreciação do Edital de Bens, foi apresentado pela comissão o Edital de Bens que trata da destinação dos bens adquiridos por este Conselho, para o FUMDICAU, para entidades não governamentais inscritos no COMDICAU, com sede e funcionamento neste Município, para o desenvolvimento de ações convergentes com a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Os bens são: Mesa tubular com tampa de granito com 6 cadeiras tubulares usada; uma mesa de escritório com duas gavetas cor cinza usada; uma mesa de computador pequena simples cor cinza sem gavetas usada; uma mesa de computador pequena cor cinza usada;

um freezer horizontal pequeno cor branca usado; um freezer horizontal duas portas cor branca usado com pequenos defeitos; um aparelho de DVD usado com pequenos defeitos; um som 3 em 1 marca sony usado caixa de som com pequenos defeitos; uma TV 29" de tubo usada cor cinza; uma TV 29 polegadas de tubo usada cor preta; 02 monitores de computador de tubo cor cinza usado; uma mesa fórmica pequena com tampo de ardósia e pés tubulares cor vinho; uma TV de 20" de tubo cor preta usada; uma moto biz ano 2006 usada (com documentação em atraso e pequenos defeitos); um condicionado de ar; uma TV 32 polegadas de tubo; uma TV 14 polegadas de tubo com suporte de parede; uma TV pequena usada; uma TV pequena; 2 aquecedores solar. As inscrições para solicitações de bens será do dia 07 de outubro de 2016 às 16h00min do dia 27 de outubro de 2016, devendo ser feitas mediante entrega por escrito do Formulário próprio do COMDICAU (doc. anexo), na Casa dos Conselhos, Rua Arthur Machado, 553 – Centro, para a Secretaria Executiva do COMDICAU. Caso não haja procura até o dia 27/10/2016 os referidos bens serão condenados a sucata e vendidos sendo o recurso revertido para o FUMDICAU. Após explicações foi aprovado o Edital de Bens por unanimidade. Item 6 – Informes: A Presidente informa que se reuniu com a Secretário de Desenvolvimento Econômico referente FUMDICAU e foi proposto uma Reunião com os parceiros da PMU e sugestão de palestrantes Dr. André Tuma e Sizenando da Receita Federal. A reunião será marcada posteriormente e informada aos conselheiros. Outro Informe sobre o pedido de inscrição da Associação Vida e Luz e DEGRAF, ficando as conselheiras Michelle e Vanessa Mota para análise documental e visita técnica respectivamente. Eleição Não Governamental Gestão 2017/2019, a comissão responsável será as comissões de política pública e legislação e regulamentação, representante da SEDESE e Secretaria Executiva do COMDICAU. Aline Psicóloga do CRAS Morumbi e participante do Projeto Roda de Conversa explica que durante a roda do mês de setembro discutiu sobre o diagnóstico da criança e do adolescente em Uberaba, e na mesma roda foi informada que o COMDICAU já estaria providenciando. A Conselheira Claricinda informa que o conselho sozinho não tem como realizar e sugere a participação também da secretaria de educação e também todos os órgãos vinculados a política da criança e do adolescente. A representante da SEDESE Gicele, sugere que o COMDICAU procure a Universidade pois em alguns municípios já fizeram diagnóstico por meio das universidades. Psicólogo do CRAS Décio Moreira Pedro expõe que há uma falta de compromisso dos conselheiros e deveria ter uma forma de intervir. Informou ainda que existe outra possibilidade de desenvolver esse diagnóstico pela prefeitura por meio da secretaria de desenvolvimento social, pelo departamento de Vigilância socioassistencial. A Presidente explica que está exposto no Estatuto da Criança e do Adolescente é tem que ser uma deliberação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, e sugere que mais integrantes faça parte da comissão responsável por elaborar o diagnóstico. Tal sugestão foi aprovada e integram a comissão os psicólogos Pedro e Aline, Gicele representante da SEDESE, Lilia e Marizeti do Instituto Agranelli e Professor Ailton da UFTM. Último informe sobre Saldo da conta do FUMDICAU – Conta: 200.000-8 é de R\$ 226.687,72 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) 7.000-9 é de R\$ 6.026,70 (seis mil, vinte e seis reais e setenta centavos). Nada mais a ser tratado nesta a Presidente do COMDICAU, encerrou a reunião às 15:50, sendo que essa ata foi redigida por mim, Verediana Pereira de Freitas, Secretária Executiva do COMDICAU e será lida e aprovada



pelos conselheiros presentes: Claricinda Regina Massa, Jacilane de Barros Ribeiro, Maria Aparecida Ferreira Márcia Helena Carvalho Louzada de Lima, Shirley Pereira Dias, Iara Nascimento Pereira, José Antônio Neto, Ailton Aleixo de Almeida, Eliana da Rocha Atua Leocádio, Fernanda Beatriz Silva Pereira, Michelle Carvalho Santos, Ana Claudia Caetano Barbosa, Maria das Graças Caetano Silva, Flávio Henrique de Paula Lima.